



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

## Indicação nº 090/2022

Do Vereador Pedro Airton Araújo dos Santos

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que seja construída a calçada na rua 28 de dezembro junto à Escola Rangel Brandão.

### JUSTIFICATIVA

Ocorre que solicitações como esta já foram feitas em outras oportunidades. Recentemente foi pavimentada a rua Dona Alipia com a construção da calçada em frente a referida Escola. Além disso é dever do Poder público dar exemplo a seus cidadãos, uma vez que segundo a lei de nº 499 de 06 de março de 2006 em seu artigo quarto estabelece a obrigatoriedade da construção de passeio público no prazo de três anos após a conclusão da pavimentação da respectiva rua.

Somos sabedores que há mais de dez anos a rua 28 de dezembro é pavimentada. Logo, para que possamos exigir o cumprimento da lei dos nossos munícipes é necessário que antes de tudo a Administração o faça.

Desde já agradeço a atenção e conto com a sua colaboração.

Plenário Joaquim dos Reis, 07 de dezembro de 2022.



Pedro Airton Araújo dos Santos  
Vereador PDT

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000

[www.camaratabai.com.br](http://www.camaratabai.com.br)

[contato@camaratabai.com.br](mailto:contato@camaratabai.com.br)

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida."